

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 245, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.526

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 169 de 16 de fevereiro de 2007, onde se lê **1º de fevereiro de 2007** leia-se **13 de fevereiro de 2007**.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente